



## PORTARIA Nº 1425/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.650, de 05 de junho de 2024, e **considerando**:

- O princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;
- O disposto no art. 18, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que regula as contratações públicas;
- A necessidade de acompanhamento da tramitação dos processos licitatórios relacionados aos contratos administrativos e corporativos, cuja vigência se aproxima do prazo máximo de 60 meses estabelecido pela Lei n.º 8.666/1993;
- A importância do gerenciamento e monitoramento dos prazos para abertura e instrução dos processos licitatórios, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais sem descontinuidade.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de acompanhamento da tramitação dos processos licitatórios da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), garantindo que os prazos estabelecidos sejam cumpridos e que toda a documentação necessária seja encaminhada de forma tempestiva.

| Nome                                        | Matrícula    |
|---------------------------------------------|--------------|
| Sebastião Paulino Neto                      | 0999120-4-01 |
| José Carlos Barros de Morães                | 0999125-5-01 |
| Rodrigo Santos Noronha                      | 0999119-0-01 |
| Juliana do Socorro Rodrigues Alvao da Costa | 0999118-2-01 |

**Art. 2.º** A equipe designada não possuirá competência para planejar as licitações ou monitorar a execução contratual, cabendo-lhe exclusivamente o acompanhamento do andamento dos processos licitatórios, verificando se foram devidamente abertos e se as etapas estão sendo cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

**Art. 3.º** Cessar os efeitos da Portaria nº 0843/2025-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.388 de 11 de abril de 2025.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 526175034. Cód. CRC: B82F82F  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

